



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 339/2023 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Congratula Dra. Samara Pinheiro de Souza, Elaine Querichelli, Celina Akemi Nishimura, Tatiane Ramos Franco dos Santos e Dra. Heloísa Salatino, em nome de toda a equipe da Central de Ambulâncias Municipal pelos excelentes serviços prestados ao município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/11/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição aprovada

TEXTO DA AÇÃO

Aprovada na 33ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, em 21/11/2023 e encaminhada via Ofício n 501/2023/DEXP/PRES, em 21/11//2023.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2023.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício nº 501/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 21 de novembro de 2023.

À Dra. Samara Pinheiro de Souza, Elaine Querichelli, Celina Akemi Nishimura, Tatiane Ramos Franco dos Santos e Dra. Heloísa Salatino

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 339/2023, que “Congratula o casal Antônio Carlos Lopes e Ivete Aparecida Teixeira Lopes, proprietários da Supermercadoria Lopes, existente na cidade de Indaiatuba há quase 34 anos, com muito profissionalismo e dedicação.”, de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres, aprovada em sessão ordinária realizada aos 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

